BRASIL

brasil@grupoatarde.com.br

LUTO Morre, aos 89 anos, a atriz Ilva Niño, a Mina, de 'Roque Santeiro'

www.atarde.com.br

CORREÇÃO Nova regra leva em conta o IPCA, principal indicador da inflação do Brasil, mas só vale para novos depósitos e não tem efeito retroativo

Supremo muda cálculo para melhorar ganhos do FGTS

AGÊNCIA BRASIL

Gustavo Moreno (SCO-STF) / Divulgação

STF acatou sugestão da Advocacia-Geral da União para definir a base do cálculo

O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu, ontem, que as contas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) não podem ser corrigidas apenas pela Taxa Referencial (TR), indicador com valor próximo de zero. Com a decisão, as contas deverão garantir correção real conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), principal indicador da inflação no País.

A nova forma de correção vale para novos depósitos a partir da decisão do STF e não será aplicada de forma retroativa. Pela deliberação dos ministros, fica mantido o atual cálculo que determina a correção com juros de 3% ao ano, o acréscimo de distribuição de lucros do fundo, além da correção pela TR. A soma deve garantir a correção pelo IPCA.

Contudo, se o cálculo atual não alcançar o IPCA, caberá ao Conselho Curador do FGTS estabelecer a forma de compensação. O índice acumulado nos últimos 12 meses é de 3,90%. A proposta de cálculo foi sugerida ao STF pela Advocacia-Geral da União (AGU), órgão que representa o governo federal, após conciliação com centrais sindicais durante a tramitação do processo.

O caso começou a ser julgado pelo STF a partir de uma ação protocolada em 2014 pelo partido Solidariedade. A legenda sustenta que a correção anual pela TR, com rendimento próximo de zero, não remunera adequadamente os correntistas, perdendo para a inflação real.

Criado em 1966 para substituir a garantia de estabilidade no emprego, o fundo funciona como uma poupança compulsória e proteção financeira contra o desemprego. No caso de dispensa sem justa causa, o empregado recebe o saldo do FGTS, mais multa de 40% sobre o montante.

Após a entrada da ação no STF, leis começaram a vigorar, e as contas passaram a ser corrigidas com juros de 3% ao ano, acréscimo de distribuição de lucros do fundo, além da correção pela TR. No entanto, a correção continuou abaixo da inflação.

PROJETO DE LEI

Vítima de estupro pode ser penalizada por aborto

DA REDAÇÃO

Caso seja aprovado, o Projeto de Lei que equipara o aborto após a 22ª semana de gestação ao crime de homicídio, de autoria do deputado federal Sóstenes Cavalcante (PL-RJ), condenará a mulher estuprada, hoje protegida por lei, a pena mais dura do que a prevista no Cógido Penal para casos de assassinato.

A votação da proposta estava prevista para anteontem, mas foi adiada pelo presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL). Se for aprovada no Legislativo, a proposição mudará o artigo 121 do Código Penal e vai equipará-lo a um homicídio simples. A pena, neste caso, varia entre 6 e 20 anos de prisão.

No caso do estupro, citado no artigo 213 do Código Penal, a pena mínima é de 6 anos quando a vítima é adulta, mas pode chegar a 10 anos. Caso a vítima seja menor de idade, a pena mínima aumenta para 8 e, a máxima, para 12 anos.

No caso do estupro de vulnerável (artigo 217-A do Código Penal), quando a vítima tem idade inferior a 14 anos ou é incapaz de oferecer resistência, a pena mínima é de 8 anos de reclusão, e o tempo máximo passa para 15 anos. Somente quando o crime é praticado contra pessoa vulnerável e resulta em lesão corporal grave é que a penalidade pode chegar a 20 anos.

Entenda o caso

O texto do Projeto de Lei apresentado pelo deputado Sóstenes Cavalcante, que altera o Código Penal, estabelece a aplicação de pena de homicídio simples nos casos de aborto de fetos com mais de 22 semanas levando em conta os seguintes casos: provoque o aborto em si mesma ou consente que outra pessoa lhe provoque, com pena de prisão de 1 a 3 anos para 6 a 20 anos; tenha o aborto provocado por terceiro com ou sem o seu consentimento; pena para quem realizar o procedimento com o consentimento da gestante passa de 1 a 4 anos para 6 a 20 anos, a mesma para quem realizar o aborto sem consentimentos, hoje fixada de 3 a 10 anos.

A proposta também altera o artigo que estabelece casos em que o aborto é legal para restringir a prática em casos de gestação resultantes de estupro.

Interrupção da gravidez após a 22ª semana pode ser equiparada a homicídio

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGIBA
CNPJ: 13.701.966/0001-06

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 004/2024
O MUNICÍPIO DE ITAGIBÁ, torna público o credenciamento nº 004/2024, PA 106/2024, regido pela lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 5.727/2022, no período de 07/06/2024 a 31/12/2024, Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO para o credenciamento de artistas, bandas, grupos musicais e artísticos, nos variados estilos para possíveis e futuras contratações, com vistas a realizarem apresentações públicas, durante os eventos e projetos promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Itagibá, de acordo com a conveniência e necessidade das secretarias municipais de: educação e cultura, governo e assistência social. Demais atos no Diário Oficial do município: www.itagiba.ba.gov.br. Itagibá-BA, 07/06/2024 – Lucimara Matos de Oliveira Maia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA (BA)
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024)
O Município de Paratinga, através do seu Pregoeiro torna público aos interessados que se realizará a licitação: na modalidade de Pregão Eletrônico – nº. 006/2024. Objeto: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTOS LÁCTEOS, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO DOS PACIENTES DO HOSPITAL, ASSIM COMO DEMANDA ORIUNDAS DO MINISTERIO PUBLICO E SENTEÇAS JUDICIAIS. ABERTURA DAS PROPOSTA DIA 28 DE JUNHO DE 2024, ÀS 08H00MIN E DISPUTA DE LANCES 28 DE JUNHO DE 2024, AS 09:00 HORAS. O edital este disponível no site www.paratinga.ba.gov.br e https://bnc.org.br/demais informações poderão ser obtidas na sala da Comissão de Licitação localizada à situada na Rua Benjamim Constant, S/Nº, Centro – Paratinga - Bahia (EM CIMA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL), no horário das 08h00min às 12h00min. Informações através do tel: (77) 3664- 2063 e do e-mail licitacao.paratinga.jbt@gmail.com.
Paratinga - Ba, 10 de junho de 2024.
Jeferson Brito Teles - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ N: 13.693.122/0001-52

TORNAR SEM EFEITO AVISO DE REVOGAÇÃO
O MUNICÍPIO DE CASTRO ALVES, ESTADO DA BAHIA, torna SEM EFEITO, o ato "AVISO DE REVOGAÇÃO" publicado na data de 11/06/2024, no diário oficial do município edição nº 3450, no DOU seção 3 nº 110, página 190 e no jornal A Tarde. Castro Alves – BA, 12/06/2024.ÍCARO ARAGÃOPresidente da COPEL

AVISO DE LICITAÇÃO- CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2024
A CPL torna público aos interessados que realizará Chamada Pública nº 006/2024: PA nº 086/2024. Objeto: Contratação de pessoa física e/ou pessoa jurídica para FORNECIMENTO DE ALIMENTOS para o atendimento ao PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS / PAA. Abertura: 14/06/2024 às 09:00hrs na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, localizada na Rua Hilarino Couto, nº 268, Centro. Castro Alves – BA, 13/06/2024 Ícaro Aragão Presidente da CPL

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 021/2024
A Prefeitura municipal de Castro Alves-BA, torna público aos interessados que realizará CD nº 021/2024 PA nº 084/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CASTRO ALVES-BA. Edital em: https://sai.io.org.br/ba/castroalves/site/licitacoes Abertura: 14/06/2024 ás 09:00hrs na PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES, localizada na Praça da Liberdade, 376, Centro. Castro Alves – BA, 13/06/2024. ÍCARO ARAGÃO Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 021/2024. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, ATRAVÉS DA QUANTIDADE ESTIMADA DE FORMA A MELHOR ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE LAPÃO/BA. Data: **26/06/2024** às **09:00h** Através da plataforma do **ComprasNet**, no endereço: https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp/, Edital disponível no link: http://lapao.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes e https:www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp. Informações: Fone: (74)999263809, e-mail: cpl@lapao.ba.gov.br.
Ivanilson Carvalho Rocha – Agente de Contratação- (Pregoeiro).

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 022/2024. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, GÁS DE COZINHA E BOTIJÕES VAZIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS APRESENTADAS PELAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LAPÃO. Data: **27/06/2024** às **09:00h** Através da plataforma do **ComprasNet**, no endereço: https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp/, Edital disponível no link: http://lapao.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes e https:www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp. Informações: Fone: (74)999263809, e-mail: cpl@lapao.ba.gov.br.
Ivanilson Carvalho Rocha – Agente de Contratação- (Pregoeiro).

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
CNPJ N: 13.927.819/0001-40

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024/SMS BB 1041886
A COPEL da Secretaria Municipal de Saúde torna público o PE nº 005/2024/SMS. Objeto: Registro de Preço para aquisição de INSUMOS SANEANTES, ANTISSÉPTICOS E SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Lauro de Freitas-BA. Abertura de Proposta: 08/07/2024, às 08h, Disputa: 08/07/2024, às 09h30 (Horário de Brasília - DF). O Edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos http://www.licitacoes-e.com.br. ou http://transparencia.laurodefreitas.ba.gov.br/index.php?url=licitacoes/editais. Lauro de Freitas, 12/06/2024, Denise de Sousa Alves – Pregoeira/SESA.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024/SMS BB 1041888
A COPEL da Secretaria Municipal de Saúde torna público o PE nº 006/2024/SMS. Objeto: Registro de Preço para aquisição de PROTETOR SOLAR E REPELENTE, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Lauro de Freitas-BA. Abertura de Proposta: 04/07/2024, às 08h, Disputa: 04/07/2024, às 09h30 (Horário de Brasília - DF). O Edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos http://www.licitacoes-e.com.br. ou http://transparencia.laurodefreitas.ba.gov.br/index.php?url=licitacoes/editais. Lauro de Freitas, 12/06/2024, Denise de Sousa Alves – Pregoeira/SESA.

PODER JUDICIÁRIO

PROCESSO: 1000190-15.2018.4.01.3309
CLASSE: DESAPROPRIAÇÃO (90)
POLO ATIVO: VALEC ENGENHARIA CONSTRUCOES E FERROVIAS S/A
REPRESENTANTES POLO ATIVO: HAROLDO REZENDE DINIZ - RJ94107
POLO PASSIVO:DORANICE LAURA DE JESUS SANTOS e outros

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS
Prazo: 10 (dez) dias

De ordem da MM. Juíza Federal, Dra. Daniele Abreu Danczuk e, em cumprimento à decisão de ID 1972611181, faço saber a quem este ler ou tiver conhecimento de que foi expedido este edital para:

FINALIDADE: Dar conhecimento a terceiros de que foi deferida a **VALEC ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A** a imissão na posse da área expropriada objeto do processo acima identificado, do imóvel rural denominado "Sítio Novo", na localidade da Fazenda Botelho, situado no município de Guanambi/BA, de propriedade de Doranice Laura de Jesus Santos e Manoel Pereira dos Santos, nos termos da sentença ID 1972611181, exarada nos autos do citado processo. **SEDE DO JUÍZO:** Vara Única de Guanambi, na Avenida Messias Pereira Donato, 444, Aeroporto Velho, Guanambi/BA.
Expedido nesta cidade de Guanambi, (assinado digitalmente) **DANIELE ABREU DANCZUK Juíza Federal Substituta.**

PODER JUDICIÁRIO

PROCESSO: 1000192-82.2018.4.01.3309
CLASSE: DESAPROPRIAÇÃO (90)
POLO ATIVO: BAHIA FERROVIAS S.A. e outros
REPRESENTANTES POLO ATIVO: JOAO FRANCISCO ALVES ROSA - BA17023 e HAROLDO REZENDE DINIZ - RJ94107
POLO PASSIVO:EDISON APARECIDO BORGES e outros

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS
Prazo: 10 (dez) dias

De ordem da MM. Juíza Federal, Dra. Daniele Abreu Danczuk e, em cumprimento à decisão de ID 1927354152, faço saber a quem este ler ou tiver conhecimento de que foi expedido este edital para:

FINALIDADE: Dar conhecimento a terceiros de que foi deferida a VALEC ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A a imissão na posse da área expropriada objeto do processo acima identificado, do imóvel rural denominado "Sítio Gonçalo", situado no município de Caetité/BA, de propriedade de Edison Aparecido Borges, nos termos da sentença ID 1927354152, exarada nos autos do citado processo. SEDE DO JUÍZO: Vara Única de Guanambi, na Avenida Messias Pereira Donato, 444, Aeroporto Velho, Guanambi/BA. Expedido nesta cidade de Guanambi, (assinado digitalmente) **DANIELE ABREU DANCZUK Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍRA
CNPJ N: 13.910.690/0001-68

AVISO DE LICITAÇÕES
A Prefeitura de Ubaíra-BA torna público que realizará as seguintes licitações:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024 - Processo Administrativo nº 083/2024. Objeto: Futura e eventual aquisição parcelada de água mineral e vasilhames, para atender necessidades das Secretarias de Administração, Agricultura, Cultura, Educação, Saúde e Assistência Social pertencente ao Município de Ubaíra-Ba. Sessão de abertura: 27/06/2024, às 10:00h. A sessão será realizada no sítio eletrônico da BLL – Bolsa de Licitações o Brasil – www.bll.org.br.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024 - Processo Administrativo nº 119/2024. Objeto: futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (Cestas Básicas) para concessão de benefício eventual, Lei Municipal nº 456/2013, às famílias carentes deste Município de Ubaíra/Ba, sob o Sistema de Registro de Preços. Sessão de abertura: 27/06/2024, às 09:00h. A sessão será realizada no sítio eletrônico da BLL – Bolsa de Licitações o Brasil – www.bll.org.br.
Maiores informações através do tel. (75) 3544-2134 ou (75) 98345-8881 das 08:00h às 12:00h. Os interessados poderão obter o Edital e seus anexos no site oficial (www.ubaira.ba.gov.br) ou na Prefeitura Municipal de Ubaíra-BA, na sala da Comissão Permanente de Licitação. Ubaíra-BA, 13 de junho de 2024. Vanise Santos Silva-Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

AVISOS: PREGÃO ELETRÔNICO 21/2024. PA 100/24. Objeto: aquisição de veículos para atender as necessidades da Secretaria de Educação. Sessão pública: às 9h, 03/07/24. /// / **PREGÃO ELETRÔNICO 23/2024.** PA 102/24. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas das secretarias. Sessão pública: às 9h, 05/07/24. Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações/Edital: http://www.joaodourado.ba.gov.br/licitacoes. Demais atos: http://www.joaodourado.ba.gov.br/diario. /// **EXTRATOS DE CONTRATOS:** PA 91/24. PREGÃO ELETRÔNICO 18/2024. Objeto: aquisição de solução de cloreto de sódio à 0,9% 100 ML, para atender às demandas do Hospital Municipal Dr. Benedito Ney e das Unidades de Saúde de Família. CONTRATO PE091/2024-01 - Contratada: JD SAUDE HOSPITALAR EIRELI, CNPJ/MF 38.471.773/0001-29. Valor global: R$ 39.000,00. Vigência: 11/06/24 a 10/06/25. Data de ratificação: 11/06/24. Assinatura: 11/06/24. // PA 92/24. PREGÃO ELETRÔNICO 19/2024. Objeto: aquisição de oxigênio para atender as demandas do Hospital Municipal Dr. Benedito Ney do município. CONTRATO PE092/2024-01 - Contratada: COMERCIAL OXI MAX EIRELI, CNPJ/MF 08.177.568/0001-94. Valor global: R$ 222.600,00; CONTRATO PE092/2024-02 - Contratada: LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ/MF 42.377.611/0001-01. Valor global: R$ 7.800,00. Vigência: 11/06/24 a 10/06/25. Data de ratificação: 11/06/24. Assinatura: 11/06/24. // PA 99/24. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 58/24. Objeto: fornecimento de material didático para atender as necessidades dos alunos da rede municipal. CONTRATO IL099/2024-01 - Contratada: LIVRARIA E DISTRIBUIDORA RIO NILO LTDA, CNPJ/MF 19.291.176/0001-78. Valor global: R$134.550,00. Vigência: 07/06/24 a 31/12/24. Data de ratificação: 07/06/24. Assinatura: 07/06/24. // PA 98/24. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 57/2024. Objeto: serviços médicos em regime de plantão, clínico ambulatorial, saúde da família e especialidades para atender às demandas do município, conforme processo de Credenciamento 01/2024. CONTRATO IL098/2024-01 - Contratada: ADRIANA CERVERA SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ/MF 46.351.928/0001-11. Valor global: R$213.720,00; CONTRATO IL098/2024-02 - Contratada: DANIELA DOURADO DE CARVALHO OLIVEIRA, CNPJ/MF 50.790.298/0001-59. Valor global: R$121.200,00; CONTRATO IL098/2024-03 - Contratada: MEDCARD SAUDE LTDA, CNPJ/MF 44.071.544/0001-10. Valor global: R$181.200,00; CONTRATO IL098/2024-04 - Contratada: CENTRO MEDICO PRESIDENTE DUTRA LTDA, CNPJ/MF 15.705.593/0001-69. Valor global: R$55.200,00; CONTRATO IL098/2024-05 - Contratada: WESLEY DOURADO DE SOUZA LIMA, CNPJ/MF 31.304.008/0001-75. Valor global: R$55.200,00. Vigência: 11/06/24 a 11/06/25. Data de ratificação: 11/06/24. Assinatura: 11/06/24. João Dourado/Ba, 12 de junho de 2024. Diego Cardoso Dourado. Secretário de Administração.

PODER JUDICIÁRIO

PROCESSO: 1004023-13.2024.4.01.3315
CLASSE: DESAPROPRIAÇÃO (90)
POLO ATIVO: VALEC ENGENHARIA CONSTRUCOES E FERROVIAS S/A
POLO PASSIVO: DANIEL VIEIRA RAMOS

EDITAL
Prazo de 10 (dez) dias

DOU CONHECIMENTO público da desapropriação por utilidade pública proposta por **VALEC ENGENHARIA CONSTRUCOES E FERROVIAS S/A** em face de **DANIEL VIEIRA RAMOS**, cujo objeto denominado "Fazenda Vau", situada no Município Santa Maria da Vitória, sendo uma área de 0,0331 ha, relativos à desapropriação de área de alargamento da FIOL, contida em imóvel cuja área total é de 25,19 ha, com as seguintes **FINALIDADES:**

a) conhecimento de terceiros, inclusive os que eventualmente ostentem direitos reais incidentes sobre o imóvel (art. 34, DL 3.365/41);
b) para o conhecimento da presente ação por eventuais posseiros que ocupem o imóvel;
c) possibilitar ao expropriando, após o decêndio, o levantamento de 80% do valor depositado, ainda que discorde do preço oferecido, desde que apresentada prova de propriedade e da quitação de tributos que recaiam sobre o bem expropriado (art. 33, §2º, DL 3.365/41).

SEDE DO JUÍZO: Poder Judiciário Federal, Vara Única da Subseção Judiciária de Bom Jesus da Lapa, Avenida Agenor Magalhães, S/N, Bairro Mirante da Lapa, CEP 47.600-000, Tel: (77) 3481-8550, E-mail: 01vara.bmp@trf1.jus.br.

Bom Jesus da Lapa/BA, data da assinatura eletrônica.
WILTON SOBRINHO DA SILVA
Juiz Federal
Assinado

BIASI leilões — **EDITAL ÚNICO DE LEILÃO | PRESENCIAL ON-LINE** — CANOPUS

1º Leilão: dia 21/06/2024 às 10h 2º Leilão: dia 28/06/2024 às 10h

EDUARDO CONSENTINO, Leiloeiro Oficial, matrícula JUCESP nº 616 (**João Victor Barroca Galeazzi** – preposto em exercício), devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **CANOPUS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A**, CNPJ sob nº 68.318.773/0001-54, faz saber que, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997 e regulamentação complementar do Sistema de Financiamento Imobiliário, que institui alienação fiduciária de bem imóvel, fará realizar: **Primeiro Leilão: dia 21 de Junho de 2024 às 10:00 horas. Segundo Leilão: dia 28 de Junho de 2024 às 10:00 horas**. Local do Leilão: Avenida Fagundes Filho, 145 – conj. 22 – Vila Monte Alegre – São Paulo/SP e pela internet no site: www.biasileiloes.com.br. As demais condições de venda constarão no catálogo que será distribuído no leilão ou pela internet. **Descrição do Imóvel: UMA CASA**, situada à Rua Raimundo do Nascimento (antiga Rua "J"), nº 213, do loteamento **"PARQUE CENTAURO OESTE"**, em Eunápolis/BA, em terreno próprio, constituída de 09 cômodos, incluindo 02 banheiros completos, construção paredes de lajotas, sobre alvenaria de pedras, coberta de telhas de cerâmica, forrada de madeira, piso de cerâmica, com 01 porta, 01 janelão, passeio e área aberta, jardim, muro e portão em frente, com instalações de água e luz, quintal murado, medindo área total de formato regular 12,00m de frente, 12,00m no fundo, 30,00m do lado direito e 30,00m do lado esquerdo, ou sejam 360,00 m² e área construída de 76,50 m², limitando-se do lado direito com a Rua "K", do lado esquerdo com o lote nº 21, fundo com o lote nº 01 e a frente com a mesma rua de situação. No terreno houve a construção de um **IMÓVEL RESIDENCIAL**, localizado na Av. Raimundo do Nascimento, nº 213 – Centauro - Eunápolis/BA, contendo 01 garagem, 02 salas, 03 quartos, 01 suíte, 01 copa e cozinha, 01 banheiro, 01 edícula contendo 01 despensa, 01 área de serviço, 01 quarto com banheiro de empregada, sobre alvenaria de pedras, paredes de lajotas, cobertura de telhas colonial e forro de madeira, piso de cerâmica, com área construída de 195,26 m². Matrícula nº 3.180 do Ofício de Registro de Imóveis de Eunápolis/BA. **Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 1º Leilão R$ 1.172.600,00. Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 2º Leilão R$ 214.566,16**. Caso não haja licitantes ou não seja atingida a oferta mínima prevista, o bem será vendido em **2º Leilão Extrajudicial, no dia 28 de Junho de 2024, às 10:00 horas**, no mesmo local, pelo maior lance ofertado (§ 2º do Art. 27), desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, das contribuições condominiais e honorários advocatícios. Para a participação online o Arrematante deverá se habilitar no site www.biasileiloes.com.br , até uma hora antes do leilão. **Obs: Eventuais débitos de condomínio, IPTU, custas do leilão e quaisquer outros débitos que o imóvel possuir, estes serão por conta exclusiva do arrematante. Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97**. O pagamento, em qualquer dos leilões, será à vista (no prazo de 24 horas) e em favor do Credor Fiduciário, no valor integral do lance vencedor. Não será aceito pagamento mediante cheque. Correrão por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, como: pagamento de 5% (cinco por cento) à título de comissão do Leiloeiro sobre o valor de arrematação e no ato da arrematação, Escritura Pública, Imposto de Transmissão, Foro, débitos de luz e água, débitos de IPTU, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações, etc. A escritura pública caso seja necessária será realizada em até 90 (noventa) dias.O imóvel objeto do leilão será alienado em caráter "Ad Corpus" e no estado em que se encontra inclusive no tocante a eventuais ações, ocupantes, locatários e posseiros. A vendedora não se responsabiliza por quaisquer irregularidades que porventura possam existir, seja por divergência de áreas, mudança no compartimento interno, averbação de benfeitoria, estado de conservação, localização, situação fiscal e ocupação do imóvel arrematado. Caso necessite de regularização da área construída, esta será por conta do arrematante. Conforme alteração da Lei 9514/97, artigo 27, pela lei 13.465/17 § 2-B, fica assegurado ao devedor fiduciante o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida acrescido de 5% (cinco por cento) de comissão do leiloeiro, conforme esse edital. A vendedora não se responsabiliza por eventuais questionamentos que possam ser feitos judicialmente pelo(a) anterior proprietário(a). Na hipótese do imóvel arrematado estar ocupado ou locado, o arrematante assume total responsabilidade no tocante à sua desocupação, assim como suas respectivas despesas. O arrematante também exime a vendedora de quaisquer responsabilidades por eventuais ações judiciais impetradas pelos proprietários anteriores ou terceiros, com referência ao imóvel e ao procedimento ora realizado, bem como de danos morais, materiais, lucros cessantes, etc.

Mais informações: (11) 4083-2575/www.biasileiloes.com.br